FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura
2025-2026

Unidade curricular

Sociologia do Direito – Turma B

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Míriam Afonso Brigas (duas aulas teóricas por semana)

Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Com esta disciplina pretende-se transmitir aos discentes uma sólida formação nos principais sociólogos, fundadores da Sociologia do Direito, fazendo este percurso desde o século XVI até ao século XXI.
Esta análise é feita em permanente relação com os temas jus-sociológicos atuais.
Será tratada, com especial desenvolvimento, a temática associada à Sociologia do Direito da Família, pois a análise específica desta área do direito permite um nível de reflexão que deve ser apreendido pelos alunos. A relação entre os conceitos estudados no âmbito da Sociologia do Direito da Família, em articulação com algumas temáticas do Direito da Família, permitirão aos alunos compreender algumas das respostas jurídicas que têm sido dadas a estas matérias.

Conteúdos programáticos

A cadeira de Sociologia do Direito centra-se em dois momentos de reflexão, sem prejuízo do entendimento que temos que esta cadeira deverá privilegiar a reflexão crítica e formativa:

1. O estudo dos antecedentes histórico-jurídicos da Sociologia do Direito, mais concretamente, na compreensão do pensamentos dos autores que fazem parte da fundação desta área do Direito, designadamente Montesquieu, Augusto Comte, Eugen Elhrich, Durkheim, Max Weber, Theodor Geiger, Nicklas Lunhamn, Pierre Bordieau.
2. A reflexão sobre alguns temas centrais da Sociologia do Direito da Família, área específica na qual nos debruçaremos sobre algumas das principais instituições jurídico-familiares, como o casamento, as responsabilidades parentais, a adopção, a separação e o divórcio.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa abrange as matérias que permitem aos alunos compreender as raízes da Sociologia do Direito e serão marcados os aspetos particulares do estudo do Direito, da regulação, das respostas jurídicas. Serão estudadas, numa perspetiva dinâmica, os textos existentes dos autores estudados nas aulas, cruzando com os problemas atuais da Sociologia do Direito da Família.
Não significa que apenas sejam relevantes as matérias exclusivamente jurídicas, interessam aquelas que, sendo meta-jurídicas, auxiliam na compreensão do fenómeno jurídico e são úteis à investigação concreta.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas serão lecionadas pela docente responsável e divididas entre as aulas plenárias e as aulas práticas. Nas aulas plenárias serão expostas as matérias constantes dos conteúdos programáticos, permitindo-se,

igualmente, a existência de algum debate sempre que as matérias o permitirem e os alunos tiverem disponibilidade para os mesmos.
Nas aulas práticas teremos em atenção o estudo dos principais textos dos autores abordados, privilegiando o debate e a contraposição de ideias. Serão, aliás, disponibilizadas duas horas em aula prática para a realização de debates, cujos temas serão escolhidos pelos alunos, de forma a permitir a prática da argumentação, elemento indispensável para o desenvolvimento da argumentação jurídica.
Os alunos realizarão um exercício em aula prática.
A avaliação contínua seguirá os termos do regulamento em vigor, tendo dois elementos. O elemento oral, que se traduz na participação na discussão dos textos e problemas escolhidos para as aulas e um elemento escrito, que consiste na realização de um comentário de texto em aula prática.
Os alunos com nota de avaliação contínua igual ou superior a 10 valores estão dispensados do exame final.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As aulas visam a transmissão dos conteúdos programáticos através da exposição ministrada nas aulas plenárias, compatível com o nível de especialização exigível na licenciatura.
O ensino desta disciplina também visa, através do debate, incentivar a participação assídua dos discentes.
A valorização dos elementos orais visa desenvolver a capacidade de exposição e argumentação dos alunos.
A elaboração de um relatório escrito, sobre um dos autores estudados na cadeira, visa desenvolver a capacidade de investigação, análise, reflexão e sentido crítico dos alunos.

Bibliografia principal

ANDERSON, Michael, *Elementos para a História da Família Ocidental (1500-1914)*, Lisboa: Editorial Querco, 1984

ALVES, SÍLVIA – Lições preliminares de sociologia do direito, Lisboa, AAFDL, 2018 ARON, RAYMOND – As etapas do pensamento sociológico, trad., Publicações D. Quixote, Alfragide, 2010

ARON, RAYMOND – As etapas do pensamento sociológico, trad., Publicações D. Quixote, Alfragide, 2010

BABER, Ray E., *Marriage and Family*, New York and London, 1939

BOLOGNE, Jean-Claude, *História do casamento no Ocidente*, Lisboa: Temas e Debates, 1995

BRIGAS, Míriam Afonso, *As Relações de Poder na construção do direito da família português (1750-1910),* Lisbon Law Editions, AAFDL, 2016

O Direito da Família na História do Direito Português (dos antecedentes ao século XVIII) Primeiras reflexões, volume I, AAFDL, 2018

O Direito da Família na História do Direito Português (do século XVIII aos antecedentes do primeiro código civil português) Novas reflexões, volume I, AAFDL, 2019

CAENEGEM, R. C., *Uma introdução histórica ao Direito Privado*, São Paulo, 1995

CARBONNIER, JEAN – Sociologia do Direito, trad., Coimbra, Almedina, 1979

HESPANHA,ANTÓNIO MANUEL – O caleidoscópio do direito. O direito e a justiça nos dias e no mundo de hoje, 2.ª ed., Coimbra, Almedina, 2009; Pluralismo Jurídico e direito democrático. Prospetivas do direito no século XXI, Coimbra, Almedina, 2019

SILVA, Sónia Moreira da, *A Desvalorização (?) do Instituto do Casamento no Direito Português,* Gestlegal, 2019

SORIANO, RAMON – Sociología del derecho, Barcelona, Planeta, 2012

WIEACKER, Franz, *História do Direito Privado Moderno*, 4.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2010

Nas aulas, será indicada bibliografia adicional específica e serão fornecidos os textos para análise e discussão, designamente dos autores estudados em aulas..